

EDUCAÇÃO VISUAL

1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2017 pelos alunos que se encontram na qualidade de autopropostos.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

2. OBJETO DA AVALIAÇÃO

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no Programa de Educação Visual em vigor, centrando-se nos conceitos:

- Perceção da cor;
- Elementos da linguagem visual:
 - Instrumentos de desenho geométrico,
 - Traçados geométricos
- Compreender o conceito património;
- Aplicar princípios básicos da criação de um discurso gráfico;
- Aplicar corretamente a técnica do lápis de cor.

3. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

A prova será constituída por quatro (4) grupos.

O **Grupo I** é composto por exercícios com base na aplicação de conhecimentos sobre a teoria da cor.

O **Grupo II** é composto por exercícios com base na aplicação de conhecimentos teóricos sobre geometria e um exercício prático aplicando as convenções e normas da representação dos traçados geométricos.

O **Grupo III** é composto por exercícios com base na aplicação de conhecimentos sobre património.

O **Grupo IV** é composto pela criação de uma composição plástica, criativa/expressiva bidimensional e a sua pintura será realizada utilizando a técnica do lápis de cor.

4. CRITÉRIOS CLASSIFICAÇÃO

Avaliam-se competências:

- Conhecimento da teoria da cor.
- Utilização correta dos instrumentos e materiais de representação a nível técnico e expressivo.
- Conhecimento dos processos gráficos para a execução das construções geométricas obedecendo a medidas e a outras indicações prévias.
- Preocupação com o rigor gráfico.
- Compreensão da importância da inter-relação de todos os elementos constituintes das composições plásticas bidimensionais.
- Conceção de projetos e organização funcional em espaços bidimensionais.
- Aplicação de valores cromáticos na expressão plástica.
- Aplicação da técnica do lápis de cor.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro:

GRUPO I		
Resolução correta do enunciado.	5x2	10 Pontos
Aplicação correta dos conceitos teóricos.		2 Pontos
Aplicação correta dos conceitos teóricos.	1x8	8 Pontos
GRUPO II		
Resolução correta do enunciado.	5x2	10 Pontos
Aplicação correta das convenções e normas.		5 Pontos
Rigor no traçado.		10 Pontos
GRUPO III		
Resolução correta do enunciado	5x3	15 Pontos
GRUPO IV		
Registo gráfico.		15 Pontos
Organização espacial.		5 Pontos
Domínio da técnica de lápis de cor.		15 Pontos
Expressividade no uso da técnica de lápis de cor.		5 Pontos
		Total: 100 Pontos

5. MATERIAL A UTILIZAR

No preenchimento do cabeçalho da folha de prova (modelo oficial), o examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas na própria folha do enunciado da prova. Não é permitido o uso de corretor.

- Lápis de grafite (HB ou n.º 2);
- Borracha;
- Afia;
- Régua;
- Compasso;
- Lápis de cor.

6. DURAÇÃO

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

Montijo, 27 de abril de 2017

A Coordenadora do Grupo Disciplinar de Educação Visual e Educação Tecnológica

ADELAIDE MOREIRA